

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pmz6olk8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Projeto de resolução nº 226/2024 Protocolo nº 2948/2024 Processo nº 945/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Concede a Comenda Marechal Candido Rondon
ao senhor Hélio Leão de Souza**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Marechal Candido Rondon ao senhor Hélio Leão de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação..

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura concedemos a Comenda Marechal Candido Rondon ao senhor Hélio Leão de Souza.

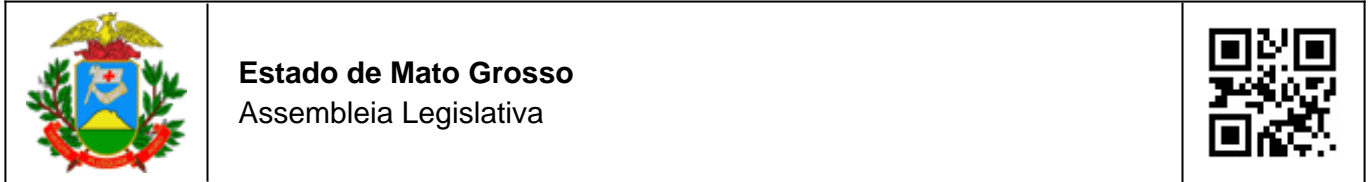
Hélio Leão de Souza nasceu em Poxoréu em 24 de maio de 1956.

Hélio trabalha na Casa Civil a 40 anos, sendo o funcionario mais antigo em exercicio e o mais longicuo de toda historia dessa Secretaria.

Sempre na área de legislação, inclusive foi Superintende de Legislação da Casa Civil.

Trabalhou nos governos de Julio Campos, Wilmar Peres de Farias, Carlos Bezerra, Edison de Oliveira, Jaime Campos, Dante de Oliveira, Rogério Salles, Blairo Maggi, Silval Barbosa, Pedro Taxi e no atual governo de Mauro Mendes.

Foi agraciado com a Medalha de Serviços Relevantes a Policia Judiciaria Civil do Estado de Mato Grosso pelo Decreto nº 1.743, de 23 de abril de 2013.



Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Hélio Leão de Souza.merecedor da Comenda Marechal Rondon.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2024

Dr. João
Deputado Estadual